



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

PROJETO DE LEI Nº 06/85

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

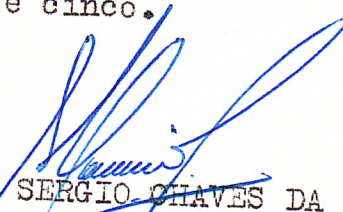
L E I :

Súmula: Denomina "CONJUNTO DESPORTIVO ABINAEI DE OLIVEIRA", a Praça de Esportes localizada no Distrito de Jacutinga, neste Município, constante de uma quadra polivalente e um campo de futebol suíço.

Art. 1º - Fica denominada "CONJUNTO DESPORTIVO ABINAEI DE OLIVEIRA", a Praça de Esportes localizada no Distrito de Jacutinga, neste Município, constante de uma quadra polivalente e um campo de futebol suíço.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei, entrará em vigor da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de um mil, novecentos e oitenta e cinco.


ELIAQUIM SÉRGIO CHAVES DA CONCEIÇÃO
Vereador

R cobido(s) nesta data:

propósito de lei
n. 06/85

Ivaiporã, 19 de 08 de 9 85

[Signature]

Camara Municipal do Ivaiporã

Lido em sessão pública em

Em 19 / 08 / 85

[Signature]

ENCAMINHE-SE

Em 19 / 08 / 85

comissões de Justiça
e Redação

Presidente

CÂMARA DE VENCEDORES

09/09/85

1009/85

1ª Votação

Dir. tor de Secretaria

CÂMARA DE VENCEDORES

16/09/85

1010/85

2ª Discussão

Dir. tor de Secretaria

CÂMARA DE VENCEDORES

APROVADO

são